



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná


CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

Setor Solicitante: Diretora Municipal de Administração
Gestor Responsável: Joziane Alves Pereira de Souza
Objeto com descrição detalhada: Considerando que os preços oferecidos pelo o fornecedor , tanto peças como serviços de reparação para os veículos pertencentes a essa frota publica, serão utilizados descontos dentro da tabela de AUDETEX.
Justificativa da Contratação: O referido processo de inexigibilidade se faz necessário, visando uma maior precisão dos valores de componentes e peças destinados a manutenção e recuperação dos veículos pertencentes a frota publicas, verificação das peças aplicados pelo o fornecedor , visando a tabela do AUDATEX.
Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto —Art. 3º, III, da Lei 10.520/2002: Não se aplica.
Parecer Contábil Assinada pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva- LRF LC101/100 Art. 16 em especial: - Em anexo.
Contas orçamentárias que farão frente às despesas- LRF LC101/100 Art. 16 em especial: Utilizar recursos existentes nas fonte e contas dos diversos setores da administração.
Autorização do Executivo Municipal. Em anexo.
Condições de recebimento do objeto –As condições do mesmo deverão ser repassadas para todos os dispositivos que compõe o setor de administração, conforme relação de objetivos passados pela parte a ser contratada.
Prazo de entrega e forma de pagamento -Art. 3º, I, da Lei 10.520/2002 O pagamento se dará em até 10 dias a partir da homologação, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
Amostras de produtos:- Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não há necessidade de amostra.
Fiscal de Contrato :Art. 67, da Lei 8666/93 Joziane Alves Pereira de Souza Diretora Municipal de Administração
Outras informações se necessário: Art. 40, XVII da Lei 8666/93: Não há necessidade de mais informações.
Local e data: <p style="text-align: center;">Barra do Jacaré em 05 de Agosto de 2019.</p>


Joziane Alves Pereira de Souza
Diretora Municipal de Administração